



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 112/2011

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal do Servidor Estável do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

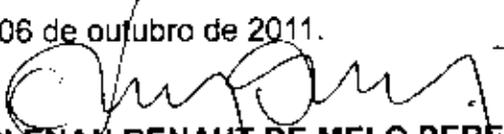
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010, e pela Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011, e considerando a Decisão proferida no Processo Administrativo nº 2010.0701.000347,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional do servidor estável do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, o qual foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe que se encontra, conforme disposto no Anexo Único deste.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA
LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010,
e PELA Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011,

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 112/2011, de 06 de outubro de 2011

SERVIDOR/CARGO/ESPECIALIDADE	MATRÍCULA	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	EFEITOS
PROTÁZIO NERY FIGUEIREDO Analista Ministerial Especializado - Análise de Sistema	31301	B1	B2	1º Janeiro de 2011

Publicado no Diário Oficial

Nº 3423

ATO 112/2011